



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 796/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

- Art. 1º -** Autorizar a conversão em pecúnia de 03 (três) dias da licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 22/02/2002 a 21/04/2007, da servidora **JOSIEINE APARECIDA DA SILVA SERIBELLI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, nível MC-5, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1582/2017, de 14/08/2017.
- Art. 2º -** A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezessete) dias do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças